iMM abre concurso para recrutar um(a) Investigador(a) Pós-Doutorado(a) ao abrigo de Contrato de Trabalho - IMM/CT/81-2023

O iMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes é considerado um dos principais institutos de investigação científica em Portugal. Privado e sem fins lucrativos, oferece um ambiente científico dinâmico e vibrante, onde o objetivo é promover a investigação biomédica básica, clínica, e de translação. Fundado em 2002, o iMM estabeleceu-se como um instituto de investigação biomédica competitivo em termos nacionais e internacionais. A estratégia tem sido definida por um aumento constante centrado na excelência, e na investigação de alto impacto, apoiada sempre por recursos humanos de alta qualidade, aumentando o investimento em infraestruturas e na transferência de conhecimento para a Sociedade.

O que o iMM procura: O iMM pretende contratar um(a) Investigador(a) Doutorado(a) para o Laboratório de Biologia e Fisiologia da Malária, coordenado pela Professora Maria Mota, no âmbito do projeto de investigação "***Genetic variability in Plasmodium Liver Stage Schizogony***", financiado pela **"La Caixa" Foundation**, sob a supervisão da Professora Maria Mota.

Atividades do programa de trabalhos

- Realizar investigação inovadora e de alto impacto no domínio da malária, com especial enfoque na replicação e danos do ADN, dependendo da experiência e interesse do candidato.
- Projetar e executar linhas experimentais, desenvolver protocolos e analisar dados para atender aos objetivos da investigação.
- Colaborar com outros membros da equipa, incluindo técnicos, bioinformáticos e outros investigadores.
- Publicar resultados da investigação em revistas científicas de renome e apresentar e discutir dados em conferências.
- Orientar alunos de pós-graduação, contribuindo para sua formação e desenvolvimento.
- Escrever propostas de investigação para garantir financiamento adicional para os projetos do laboratório.

Perfil do(a) Candidato(a)

- Doutoramento em campo relevante, como biologia molecular, genética ou disciplinas relacionadas.
- Sólida experiência no campo da malária ou na replicação e danos do ADN, com um historial de publicações em revistas científicas de renome.
- Criatividade demonstrada, curiosidade científica e capacidade de pensar criticamente.
- Proficiência em projetar e executar procedimentos experimentais, bem como analisar e interpretar dados.
- Excelentes habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal para colaborar efetivamente dentro de uma equipa multidisciplinar.
- Capacidade de orientar estudantes de pós-graduação.
- Capacidade comprovada para preparar propostas de investigação e garantir financiamento seria uma vantagem.

O que o iMM oferece: O iMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato a tempo Inteiro, com início previsto em dezembro de 2023, com a possibilidade de trabalhar na interface da investigação e de suporte à investigação.

Condições de Trabalho: - Contrato de Trabalho a Termo Incerto; - Salário bruto mensal de 2.228,11€, de acordo com o previsto no financiamento e no Regulamento de Carreiras do iMM, assim como subsídios de férias e de natal, sujeitos aos impostos e taxas legais atualmente em vigor de acordo com a Lei Geral do Trabalho. Será ainda devido subsídio de alimentação no valor de 6€ por cada dia efetivo de trabalho.

Submissão de candidatura: Deverá submeter Certificado de Doutoramento, Carta de Motivação, CV detalhado, e o contacto de 2 referências, em formato PDF, via website do iMM, clicando no botão "Submeter" respeitante à posição em apreço, **de 04 de outubro a 18 de outubro de 2023.**

Nota: *São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.*

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Critérios de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto pelas Doutoras Maria Manuel Mota, Inês Fernandes Bento e Ângelo Ferreira-Chora, de acordo com os seguintes métodos:

- 1ª Fase: Avaliação Curricular: 60% e Carta de Motivação: 10%;
- Os(As) 3 a 5 candidatos(as) com classificação superior serão chamados(as) para a fase de entrevistas.
- 2ª Fase: Entrevista 30%.

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas na página eletrónica do iMM em https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.
São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade

de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 03 de outubro de 2023